

Relatório de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2019

SERVIÇO DE PROTEÇÃO CIVIL MODERNO, EFICIENTE, EFICAZ E PARTICIPATIVO

0





Índice

1. Enquadramento	
2. Avaliação das Medidas	
a. Avaliação Qualitativa	
b. Avaliação Quantitativa	
3. Conclusões	12





A DEIRA

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

1. Enquadramento

O presente Relatório é relativo à monitorização do Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), elaborado em maio de 2018 e aprovado pelo Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil IP-RAM (SRPC, IP-RAM).

Trata-se de um documento que visa monitorizar, no período de maio de 2018 a dezembro 2019 as orientações expressas no PPRCIC a fim de verificar a atualidade do mesmo e a eventual necessidade da sua revisão.

De acordo com a Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de julho de 2009, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 140, de 22 de julho de 2009 e da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de1 de julho de 2015 do Conselho de Prevenção da Corrupção, procede-se neste Relatório de Monitorização a uma análise da sua implementação do PPRCIC, com a avaliação das medidas de prevenção nele proposta.

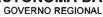
O SRPC IP-RAM possui a Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, segundo a norma NP EN 9001:2015 atribuída pela APCER (Associação Portuguesa de Certificação), em novembro de 2019, pelo período de três anos, correspondentes a um ciclo de certificação.

O controlo interno é baseado nos aspetos relativos ao ambiente de controlo, avaliação do desempenho, atividades de controlo, informação/ comunicação e monitorização/ acompanhamento.

Uma das vertentes do ambiente de controlo interno do SRPC, IP-RAM é a sua estrutura organizativa, que delimita os vários núcleos e departamentos, atribuindo as respetivas missões e responsabilidades.

Nesse sentido, esta estrutura sofreu alterações significativas, durante o período a que diz respeito a presente monitorização porque a 5 de junho de 2019 foi publicada a Portaria N.º 343/2019 que institui os novos estatutos do SRPC IP-RAM.

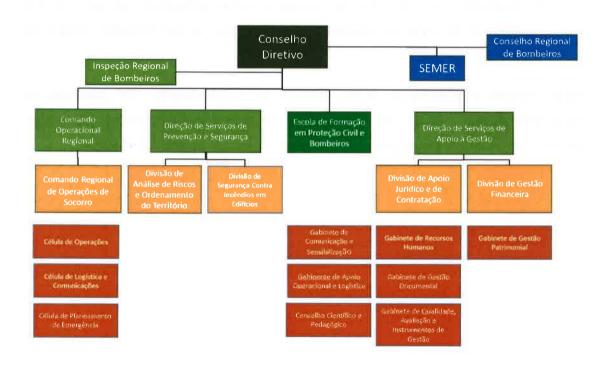




SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Com efeito, a estrutura orgânica anterior não permitia uma segregação eficiente de funções, pondo em risco o controlo eficaz dos procedimentos desenvolvidos no serviço. Desta nova estrutura organizacional emergem 5 unidades orgânicas nucleares e 5 unidades orgânicas flexíveis e uma unidade orgânica autónoma conforme organigrama abaixo que contrastam com as apenas duas chefias intermédias de primeiro grau e duas chefias intermédias de segundo grau



No âmbito da Politica de Qualidade que tem vindo a ser desenvolvida, o SRPC, IP-RAM deve assegurar:

- A contextualização das questões internas e externas relevantes, partes interessadas, identificação de riscos e oportunidades;
- A obtenção de índices, sempre crescentes, de melhoria contínua da qualidade da prestação de serviços à sociedade e da eficácia do sistema de gestão da qualidade;
- A utilização eficaz, transparente e eficiente dos recursos à sua responsabilidade;





SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL



- A desburocratização, modernização e inovação dos serviços administrativos, com vista a agilizar a capacidade de resposta e os processos de tomada de decisão:
- A responsabilização, competências, formação contínua, motivação, dignificação e valorização profissional dos seus funcionários;
- A contribuição para o aumento do prestígio e dignificação da Administração Regional;
- A prestação, aos cidadãos, empresas e outras entidades, de serviços que respondam às suas necessidades e expetativas no cumprimento integral da legislação aplicável.

Nesse sentido a elaboração deste relatório de monitorização, em particular da implementação das medidas de prevenção que tinham sido anteriormente planeadas, participaram os dirigentes de todas as unidades orgânicas do SRPC, IP-RAM.





2. Avaliação das Medidas

a. Avaliação Qualitativa

	Contratação de Aquisição de Bens e Serviços										
	1 1 1 1 1 1 1 1 1	11 122	Plano de Prevenção dos Riscos de Corr	28 T. C. T.	Monitorização						
#	Área	Área Funcional	Riscos identificados	Frequência do risco	Medidas a adotar ou já adotadas	Ponto de Situação	Resultados Obtidos/ Justificação da não Implementação				
1	Contratação de Aquisição de Bens e Serviços	SRPC	Ausência ou tomada tardia de decisão no respeitante à abertura de procedimentos e aquisições de bens e serviços.	М	 Melhorar o controlo interno dos processos submetidos ao Conselho Diretivo. Procedimentos de contratação planeados com a devida antecedência e sem fracionamento de despesa. 	→ Implementada → Implementada	→ Maior controle nos procedimentos. → Melhor esclarecimento e interpretação das normas vigentes no CCP. Nos novos Estatutos foi criado o gabinete jurídico e de contratação e vários colaboradores tiveram formação no âmbito CCP				
2	Contratação de Aquisição de Bens e Serviços	SRPC	Procedimentos incorretos na aquisição de bens e serviços	M	 1 - Salvo situações devidamente justificadas, promover o procedimento por consulta prévia, a várias e diversificadas entidades, ou inclusivamente o Concurso Público. 2 - Implementação de medidas de segurança e controlo das Propostas recebidas para que só sejam acedidas e disponibilizadas após o termo fixado para o efeito. 3 - Utilização de plataforma eletrónica para a contratação pública, sempre que possível. 4 - Divulgação do Compromisso de Ética e clarificação junto dos colaboradores do SRPC, IP-RAM sobre as situações que consubstanciam conflitos de interesses. 5 - Promover, sempre que possível a rotatividade dos elementos que integram o Júri. 6 - O Júri de avaliação de propostas de concursos deve incluir colaboradores de diferentes departamentos/núcleos, sempre que possível. 	→ Implementada	 → Melhor esclarecimento e interpretação das normas vigentes no CCP. → Normalização de procedimentos de controlo interno. → Utilização da plataforma eletrónica para a contratação pública sempre que legalmente exigido. → Publicação do sítio do Serviço Regional de Proteção Civil IP-RAM do Compromisso de Ética. → Maior rotatividade dos elementos que integram os júris dos concursos. → Os elementos dos júris dos procedimentos são provenientes de diversas unidades orgânicas. Foi criada a figura de "Gestor do Contrato". 				







3	Contratação de Aquisição de Bens e Serviços	GAR e CFPVB	Controlo deficiente dos prazos.	M	 1 - Utilização de plataforma eletrónica para a contratação pública. 2 - Existência de uma ferramenta informática de registo das fases relevantes dos processos acessível aos diversos intervenientes, com emissão de relatórios periódicos sobre o ponto de situação dos processos. 3 - Planeamento e acompanhamento adequado da execução dos trabalhos/aquisição de bens e serviços, incluindo os prazos de execução. 4 - Controlo regular por parte dos responsáveis das diversas áreas orgânicas da execução dos trabalhos face ao prazo previsto no contrato. 	 → Implementada → Não implementada → Implementada → Implementada 	 → Sempre que a legislação assim o exige é utilizada a plataforma eletrónica para a contração pública. → Existe uma ferramenta informática acessível aos vários intervenientes com a distribuição dos processos, mas não há emissão de relatórios periódicos sobre o ponto de situação dos processos. → Maior rigor e controlo nos processos. Controlo efetivo de toda a tramitação processual. → Existência da figura de "Gestor do Contrato" que controla de forma regular a execução dos trabalhos face ao prazo previsto no contrato.
4	Contratação de Aquisição de Bens e Serviços	SRPC	Deficiente validação de todos os requisitos aquando da receção de determinado bem e/ou serviço.	M	 Validação da conformidade com as especificações da encomenda, da adjudicação e com as peças concursais, através de assinatura pelo técnico que recebe os bens. Implementação de relatórios/declarações por parte do prestador de serviços que atestem a conformidade das ações executadas com especificações da encomenda, da adjudicação e com as peças concursais. Confirmação da realização do serviço requisitado, pelo tecnico responsável indicado para o efeito. 	→Implementada →Implementada → Implementada	 → O gestor do contrato é responsável pela validação da conformidade com as especificações da encomenda, da adjudicação e com as peças concursais, através de assinatura pelo técnico que recebe os bens. → São solicitados relatórios/declarações por parte do prestador de serviços que atestem a conformidade das ações executadas com especificações da encomenda, da adjudicação e com as peças concursais. → O gestor do contrato realiza a confirmação do serviço requisitado.
5	Contratação de Aquisição de Bens e Serviços	SRPC	Prestação de serviços e fornecimentos, incluindo eventualmente os trabalhos e serviços complementares, antes da respetiva despesa ter sido autorizada e sem a validação dos pressupostos legais aplicáveis.	M	 Ordem de compra para aquisição de bens ou serviços assinada pelo Conselho Diretivo. Revisão técnica e jurídica da fundamentação de trabalhos e serviços complementares. Controlo regular por parte dos responsáveis das diversas áreas orgânicas da execução dos trabalhos ou serviços face ao previsto no contrato. Implementação da figura de "Gestor do Contrato" nos termos do CCP. 	 → Implementada → Implementada → Implementada → Implementada 	 → Existência de um despacho a assinado pelo Conselho Diretivo com ordem de compra para aquisição de bens ou serviços. → Melhor esclarecimento e interpretação das normas vigentes no CCP. → Maior controle nos procedimentos. → Foi criado a figura de "Gestor do Contrato" nos termos do CCP.







	Estudos, Pareceres, Vistorias e Inspeções									
I	300		Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e	Monitorização						
#	Área	Área Funcional	Riscos identificados	Frequência do risco	Medidas a adotar ou já adotadas	Ponto de Situação	Resultados Obtidos/ Justificação da não Implementação			
6	Estudos, Pareceres, Vistorias e Inspeções	NAR, NPEOT	Apreciação desconforme de Projetos SCIE, Medidas de Autoproteção, Planos de Emergência de Proteção Civil e Planos de Ordenamento do Território.	F	1 - Estabelecimento ou utilização de Checklist ou normas orientadoras a sustentar os pareceres emitidos.	→ Implementada	→ Existência e utilização de Checklist ou normas orientadoras a sustentar os pareceres emitidos, de acordo com a legislação em vigor.			
7	Estudos, Pareceres, Vistorias e Inspeções	NAR, IRB	Diferenciação de critérios para implementação de inspeções	F	1 - Implementação de um Plano Anual de Inspeções.	→ Implementada	→ Existência de um Plano Anual de Inspeções da IRB. Não foram realizadas inspeções extraordinárias no NAR.			
8	Estudos, Pareceres, Vistorias e Inspeções	NAR, IRB, GAR	Conflito de interesses na atribuição de licenciamento, fiscalização e instrução de processos contraordenacionais	F	 1 - Estabelecimento ou utilização de Checklist, cujas verificações devem ser transpostas para o respetivo relatório. 2 - Equipas de fiscalização compostas pelo mínimo de 2 elementos. 3 - Adequação/ formação dos recursos às exigências legais. 4 - Plano Anual de Auditorias Internas. 5 - Instrução dos Processos Contraordenacionais nos termos e prazos legalmente previstos. 	 → Implementada → Implementada → Não implementada → Implementada 	 → Em alguns procedimentos foram estrelecidas ou utilizadas Checklist, sendo depois verificadas e transpostas para o respetivo relatório. → As inspeções realizadas são sempre efetuadas por dois elementos. → Houve uma Adequação/ formação dos recursos às exigências legais. → O Plano de Auditorias Internas não foi cumprido. → Não houve a Instrução dos Processos Contraordenacionais pois não houve necessidade. 			

In of





			Plano de Prevenção dos Riscos de Cor	Monitorização			
#	Área	Área Funcional	Riscos identificados	Frequência do risco	Medidas a adotar ou já adotadas	Ponto de Situação	Resultados Obtidos/ Justificação da não Implementação
9	Gestão Financeira	GAR	Realização de pagamento de despesas sem que exista execução física correspondente e/ou aquisição de equipamentos, para além do montante contratado	M	1 - Fluxo de informação que controle as diversas fases dos processos. 2 - Promover a segregação de tarefas nas várias fases da realização da despesa e garantir a verificação/validação da informação registada na contabilidade. 3 - O serviço que receciona o bem/serviço pronuncia-se sempre sobre a receção e aceitação do bem, antes do respetivo pagamento.	→Implementada → Implementada → Implementada	 → Foi implementado um fluxo de informação que permite um controle das diversas fases dos processos. → Foi efetuada uma segregação de tarefas a realizar na realização das despesas e foi garantida a verificação/ validação da informação registada na contabilidade. O Departamento de Contabilidade foi reforçado em termos de RH tendo sido constituído como Divisão nos novos Estatutos. → O gestor do contrato pronuncia-se sempre sobre a receção e aceitação do bem, antes do respetivo pagamento.





	y graph		Plano de Prevenção dos Risco	Monitorização			
#	Área	Área Funcional	Riscos identificados	Frequência do risco	Medidas a adotar ou já adotadas	Ponto de Situação	Resultados Obtidos/ Justificação da não Implementação
10	Gestão Operacional	SRPC	Utilização de materiais, equipamentos e viaturas para fins não autorizados.	M	 Implementação de um sistema de controlo de stocks e gestão patrimonial. Implementação de ordens de trabalho. Implementação de fichas de requisição de material, equipamento e viaturas, autorizada pelo responsável pela área. 	 → Não implementada → Não implementada → Em implementação 	 → Não foi implementado um sistema de controlo de stocks e gestão patrimonial. → Não foi implementado de ordens de trabalho. → São utilizadas fichas de requisição de material e viaturas, as fichas de equipamentos não estão a ser utilizadas.
11	Gestão Operacional	IRB, GAR	Deficiente controlo dos apoios financeiros concedidos às Entidades detentoras de Corpos de Bombeiros, bem como, deficiente confirmação dos bens e serviços passiveis de restituição em sede de IVA, nos termos da Lei em vigor	M	 1 - As entidades detentoras de Corpos de Bombeiros, até 15 de dezembro, enviarão ao SRPC, IP-RAM, o comprovativo da utilização das verbas disponibilizadas, a localização dos bens e equipamentos adquiridos com aquelas verbas, assim como, o relatório detalhado onde conste a comparação entre os custos estimados e efetivamente realizados e a análise dos objetivos específicos traçados e alcançados. 2 - O SRPC, IP-RAM na posse dos dados obtidos, efetuará ações de fiscalização junto dos Corpos de Bombeiros. 3 - Implementação de procedimentos de validação da correta despesa com os elementos financeiros devidamente discriminados. 	 → Implementada → Implementada → Implementada 	→ Foi enviado ao SRPC, IP-RAM, o comprovativo da utilização das verbas disponibilizadas, a localização dos bens e equipamentos adquiridos com aquelas verbas. Todos s equipamentos disponibilizados aos Corpos de Bombeiros são alvo de um "Auto de Cedência" aquando da sua entrega. → Foram efetuadas ações de fiscalização Junto dos Corpos de Bombeiros. → Foram implementados procedimentos de validação da correta despesa com os elementos financeiros devidamente discriminados.
12	Gestão Operacional	IRB, CFPCB	Carregamento indevido no Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses (RNBP)		 1 - Validação dos carregamentos por parte da IRB. 2 - Cumprimento de plano de formação, atendendo às necessidades expressas por todos os Corpos de Bombeiros. 	→ Implementada → Implementada	 → Os carregamentos da informação são validados por parte da Inspeção Regional de Bombeiros. → O plano de formação é cumprido, atendendo às necessidades expressas por todos os Corpos de Bombeiros.
13	Gestão Operacional	SEMER	Credenciação indevida de entidades com capacidade formativa em SBV	F	1 - Processo de credenciação devidamente validados pelo SEMER.	→ Implementada	→ O SEMER em articulação com a Escola de Formação em Proteção Civil e Bombeiros sistematizou os procedimentos e implementou uma Check List e uma base de dados de controlo.







14	Gestão Operacional	CROS, IRB	Deficiente controlo dos custos associados à implementação do POCIF	M	 1 - Implementação de um Plano de Fiscalização no terreno das equipas afetas à implementação do POCIF, no âmbito do cumprimento da Norma Operacional. 2 -As entidade detentoras dos Corpos de Bombeiros serão alvo de uma fiscalização, devendo ser disponibilizados os mapas de pagamento aos elementos que integram as diferentes equipas do POCIF, os respetivos registos de presença devidamente assinados, assim como as escalas de pessoal do referido mês. 3 - Implementação de um sistema de validação da faturação emitida pelas Entidades detentoras de Corpos de Bombeiros. 4 - Fiscalização do cumprimento do dispositivo operacional mínimo de prontidão nos quarteis, especialmente durante a vigência do POCIF.
----	-----------------------	-----------	--	---	--

→ Não foi implementado um Plano de Fiscalização no terreno às equipas afetas à implementação do POCIF.

→ As entidades detentoras de Corpos de Bombeiros foram alvo de fiscalização.

→ Foi implementado um sistema de → Não Implementada validação da faturação emitida pelas Entidades detentoras de Corpos de Bombeiros.

→ Implementada

→ Implementada

→ Implementada

→ Foi fiscalizado o cumprimento do dispositivo operacional mínimo de prontidão nos quarteis, especialmente durante a vigência do POCIF.



Recursos Humanos







	28.		Plano de Prevenção dos Riscos de C	Monitorização			
#	Área	Área Funcional Riscos identificados do risco Medidas a adotar ou já adotadas		Ponto de Situação	Resultados Obtidos/ Justificação da não Implementação		
15	Recursos Humanos	GAR	Intervenção no procedimento de avaliação de elementos com relações de proximidades, relações parentesco ou afinidade com os avaliados.	F	1 - Garantir que nenhum elemento do júri intervenha no procedimento de avaliação de familiar ou afim.	→ Implementada	→ Nenhum elemento do júri teve intervenção no procedimento de avaliação de familiar ou afim.
16	Recursos Humanos	GAR	Fraca rotatividade nos elementos que integram o procedimento de seleção, quando aplicável.	F	1 - O Júri de avaliação de candidatos em concursos deve incluir colaboradores de diferentes departamentos e/ou núcleos do SRPC, IP-RAM.	→ Implementada	→ O Júri de avaliação de candidatos em concursos foram constituídos com colaboradores de diferentes departamentos e/ou núcleos do SRPC, IP-RAM.
17	Recursos Humanos	GAR	Falhas no controlo da assiduidade com implicações no processamento salarial.	F	1 - Sensibilização dos colaboradores para uma correta utilização do sistema de gestão de assiduidade, bem como para uma correta prestação de informação aos Recursos Humanos.	→ Implementação em curso	→ Será adquirido um novo sistema de registo biométrico mais eficiente.

R



GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



b. Avaliação Quantitativa

Durante o ano 2019 o SRPC IP-RAM celebrou cinquenta e oito contratos, com valores superiores a 6.750 € (limiar do ajuste direto simplificado), no âmbito da contratação pública. Destes cinquenta e oito contratos, doze são plurianuais ao que acresce dez contatos plurianais que transitam de 2018 e ainda se encontram em vigor em 2019.

Foram também celebrados doze contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de sete postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior e cinco na carreira de assistente técnico a afetar ao mapa de pessoal do SRPC, IP-RAM.





GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



3. Conclusões

Ao longo do período de monitorização do PPRCIC o SRPC,IP-RAM robusteceu-se tendo sido enriquecido em termos de recursos humanos, aquisição de ferramentas e instrumentos de controlo, definidos procedimentos pelos responsáveis, que contribuíram para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma adequada e eficiente, de modo a permitir a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, garantindo a exatidão dos registos e procedimentos de controlo, para serem atingidos os objetivos definidos.

Da análise efetuada aos elementos e processos de 2019, verificou-se que nem todas as medidas propostas foram implementadas e que ocorreram alterações substanciais com a Portaria nº 343/2019, de 5 de junho, que aprova os estatutos do SRPC, IP-RAM, nomeadamente ao nível das áreas funcionais e das atribuições das mesmas, criando a necessidade de revisão do Plano de PPRCIC.

Assim propõe-se para 2020 a elaboração de um novo PPRCIC, adequado ao novo modelo de funcionamento do SRPC, IP-RAM em vez de um relatório de monitorização do Plano de 2018.

Funchal, 30 de dezembro de 2019

O Conselho Diretivo

José António Oliveira Dias

(Presidente)

José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco

(Vogal)